



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0173/2023

Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Autor: Deputado Oscar Gutz

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do eminente Deputado Oscar Gutz, que tem por objetivo instituir a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina.

Estruturado em 5 artigos, o projeto visa;

- a) promover a modernização e a sustentabilidade da agricultura, por meio da adoção de tecnologias de precisão na produção agropecuária;
- b) Promover a difusão de informações e conhecimento sobre as tecnologias de precisão; Apoiar a Pesquisa e o desenvolvimento; Estabelecer parcerias com as instituições públicas e privadas; estabelecer critérios e diretrizes para a concessão de incentivos fiscais e financeiros aos produtores rurais; Incentivar a formação de cooperativas e associações de produtores rurais para a adoção conjunta de tecnologias de precisão; e por fim,
- c) Estabelecer que a política da Agricultura de Precisão será coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura de Santa Catarina em conjunto com órgãos estaduais e instituições públicas e privadas ligadas ao setor agropecuário.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça em 01 de agosto de 2023, e nos termos regimentais a matéria aportou a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, ao qual fui designado Relator.

II - VOTO



Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, reputo que a norma projetada atende ao **interesse público**, indo ao encontro da Lei Nacional nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022, que “Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção e aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica”.

Neste sentido, em virtude da importância da matéria ao setor agropecuário Catarinense, imprescindível a aprovação deste Projeto de Lei no âmbito deste Colegiado. Desta forma, **voto**, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de **Lei nº 0173/2023**, devendo a proposta seguir o seu trâmite na Comissão de Agricultura e Política Rural, conforme determinado à p. 5 pela 1º Secretária da Mesa.

Relator
Deputado José Milton Scheffer